

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

**VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.**

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de 2025.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, quem discordar levante-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos dez dias do mês de novembro do ano de 2025.
7. Leitura do Ofício nº 377/2025/GP - Recebido do Prefeito Municipal de Sapezal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote.
8. Leitura do Ofício nº 26/2025/GAB – Recebido da Sra. Aline Cecilia Lerner Capelete – Secretária Adjunta de Educação e Cultura.
9. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Complementares Executivo nºs 05 e 06/2025, recebido do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote, o qual foi encaminhado à comissão competente.
10. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Executivo nº 45/2025, recebido do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote, o qual foi encaminhado à comissão competente.

Grande Expediente

11. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
12. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

13. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Executivo nº 33/2024, que – Dispõe sobre Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso para o exercício de 2026, e dá outras providências.
14. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
15. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é a maioria simples.
16. Está aberto para votação.

| VOT. NOMINAL PLE Nº 033/2025 - PRIMEIRO TURNO | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| AILTON MONTEIRO DIAS | | |
| ANDRÉ POZZOBOM | | |

| | | |
|----------------------------|--|--|
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA | | |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI | | |
| ELISTON GUARDA | | |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA | | |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO | | |
| JULIANO ALVES DELMONDES | | |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA | | |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO | | |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA | | |
| RESULTADO FINAL | | |

17. Encerrada a votação.
18. Declaro aprovado por _____ votos em primeiro turno Projeto de Lei Executivo nº 033/2025, conforme apresentado.

Considerações Finais

19. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
20. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.